



PORTARIA INTERNA FEAGRI/DIR – 020/2024

ARIOVALDO JOSÉ DA SILVA, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU-A-010/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Engenharia Agrícola, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Márcia Padovani, representando Área Administrativa
- Carlos Henrique Oliveira de Paulo, representando a Área de Finanças
- Célia Regina de Carvalho, representando a Extensão
- Claudia Armelin, representando a Direção
- Valéria de Fátima Altmann Ferreira, representando a Pós-Graduação

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Engenharia Agrícola será de 04 (anos).

Campinas, 06 de novembro de 2024.

Prof. Dr. ARIOVALDO JOSÉ DA SILVA

Diretor

Faculdade de Engenharia Agrícola

Documento assinado eletronicamente por Ariovaldo José da Silva, Diretor de Unidade Universitária, em 06/11/2024, às 11:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3F564961 07A4488D B65FC98C 785F5979

